



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 048/2026

“Dispõe sobre função gratificada para servidor municipal”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal 1.787 de 1º de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Função gratificada para o servidor **ADEMILSON BORDIGNON**, cargo OPERADOR DE MAQUINA, mat. 653000, na função de Chefe do Setor da Patrulha Agrícola.

Art. 2º. Perceberá o valor referente ao FG 06, art. 25 da Lei Municipal 1.787/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração